



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS
Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 286/2018

Exmo. Sr.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

“No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente providenciar uma revisão do Código de Postura do Município, com realização de audiências públicas para escutar os anseios da população.”

JUSTIFICATIVA

Observa-se que o atual Código de Posturas do Município se encontra desatualizado, tendo em vista que sua edição data do ano de 2005, e nesse período sofreu poucas alterações. Diante do desenvolvimento da cidade, muitas questões precisam ser revistas para atender os anseios da população, como por exemplo os critérios para concessão de licença e expedição de alvarás às feiras itinerantes que eventualmente se instalam na cidade.

É preciso que as legislações urbanísticas contidas, principalmente no Código de Postura, passem por adequações constantes de forma a regular com eficiência os espaços públicos e o funcionamento dos estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviço, além do comércio eventual e ambulante, harmonizando as relações entre o Poder Público e os Municípios.

Sala das Sessões, 02 de julho de 2018.


Frederico Henrique Cota Alves

Vereador